

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wuv2am9f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Requerimento nº 932/2023 Protocolo nº 13505/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Exmo. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, Sr. Jefferson Neves, solicitando informações e providências para reforma da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça, conforme abaixo:

1. Informar qual a previsão para início e conclusão das obras de reforma Biblioteca Pública Estevão de Mendonça.
2. Informar o quantitativo de servidores lotados na Biblioteca, e qual o quantitativo de visitantes/usuários que o local recebeu no ano de 2023.
3. Requer que sejam adotadas as providências necessárias para realização de estudo estrutural do prédio, e posterior realização de reforma imediata.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 26 de março de 1912, a Biblioteca Pública Estevão de Mendonça passou por duas sedes até ocupar, em 1975, o prédio do Palácio da Instrução, no centro de Cuiabá. O Palácio da Instrução é um prédio histórico, com 1.286 m², em estilo neoclássico, inaugurado em 15 de agosto de 1914.

Referida Biblioteca possui um acervo de cerca de 100 mil volumes em diversas áreas do conhecimento, entre literatura, literatura infantil, geografia, linguagem, história, livros braille, educação, biografias, antropologia e etc.

Entretanto, as condições estruturais do prédio onde está localizada a Biblioteca Pública Estadual Esdtevão de Mendonça encontram-se precárias, com inúmeras inconformidades, tais como: fissuras e rachaduras em paredes, pilares e vigas do prédio, colocando em risco não só o acervo da biblioteca, como a integridade física dos seus frequentadores.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Tendo em vista o dever constitucional desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos do Poder Executivo (Art. 26, VIII da Constituição Estadual), solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual